# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em ____/____/____
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 750 ,DE 2016
(Autor Vereador: Robertinho Magalhães/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Robertinho Magalhães/PSD, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, que seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde, que determine e instalação de unidades da Farmácia Básica na Unidade de Pronto Atendimento, do Brasília I.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de Julho de 2016.

**Robertinho Magalhães**
Vereador/PSD

Justificação

Esta proposta visa atender a reivindicação de usuários do serviço de saúde supra citada. Acredita-se que com uma farmácia básica em funcionamento nas dependências da UPA facilitará o acesso ao medicamento receitado, evitando que os pacientes tenham que percorrer grande trajeto até a Farmácia Básica, e ou tenha que adquirir os medicamentos em farmácias convencionais.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA